



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará
CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para abertura de procedimento licitatório para a “aquisição de serviços de impressão e reprografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL”, e realizado o devido Convite com a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, em obediência às formalidades inseridas no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do competente processo licitatório nos termos do projeto apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Com efeito, que seja procedida à devida autuação do processo administrativo e a escolha da modalidade Convite para a contratação supra, realizando-se os demais atos necessários para abertura da licitação, observando-se em tudo a Lei nº 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se com a máxima brevidade.

Santarém, 11 de março de 2014.

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Mun. da Juventude, Esporte e Lazer.
DEC Nº 018/2013-SEMAD